



Liberado para Plenário sob o nº 727/2°
por Candido Ferreira de Freitas
30/10/2023 09:09:12



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Johny Albino



Assinado por 20-SEINVALDO RODRIGUES ALBINO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 27/10/2023 12:20:06



campo reservado

Aprovado por Unanimidade
em 27/10 de 2023
Em 27/10 de 2023
Senivaldo
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo e a Autarquia Municipal de Segurança e Transporte (AMSTT), solicitar que modifique a Lei no sentido de permitir o cadastro e utilização de caminhonetes de cabine dupla para os taxistas de Garanhuns, neste Município.

REQUEREMOS a mesa, após ouvido e cumprido as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Autarquia Municipal de Segurança e Transporte (AMSTT), solicitar que modifique a Lei no sentido de permitir o cadastro e utilização de caminhonetes de cabine dupla para os taxistas de Garanhuns, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em virtude da modificação na Lei no sentido de permitir o cadastro e utilização de caminhonetes de cabine dupla para os taxistas desta cidade, o objetivo é que, com essa decisão, o serviço melhore para os usuários dessa modalidade de transporte, e que conste na documentação a permissão.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento do mesmo ao Prefeito de Garanhuns; Sivaldo Rodrigues Albino, ao Diretor Presidente da AMSTT; Rodolfo Almeida de Melo, ao Presidente da Associação dos Taxistas; Alberio Santos da Silva e a Imprensa Local.

Garanhuns/PE, 27 de Outubro de 2023

Senivaldo Rodrigues Albino

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

OP
491

em 17/11/2023

Johny